



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1192/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001192-84-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 1/6



► **Abertura de Processo Digital**

Por: Cassiano Domingues do Setor SMOIU-DO em 06/10/2026 17:05:32

Para: SAMA-DA

Contratação de empresa especializada para a realização da primeira revisão de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, observando os procedimentos, especificações técnicas e recomendações estabelecidos pelo fabricante.

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Cassiano Domingues em 06/10/2026 17:05:48

Anexos 2

Termo de Referência Revisão 600 H Caminhão.pdf (NuRe.z0DN.r8A4)

06-10-2026 - ORÇAMENTO 17331 - FAGUNDES VARELA (1).pdf (cpuL.nFxf.fzLt)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA NORMAL

Município de Fagundes Varela
Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização da primeira revisão de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, observando os procedimentos, especificações técnicas e recomendações estabelecidos pelo fabricante. A revisão tem por finalidade garantir a manutenção da garantia de fábrica, bem como assegurar o adequado funcionamento, desempenho, segurança e conservação do veículo, contemplando todos os serviços de manutenção preventiva e o fornecimento das peças, materiais e insumos necessários à sua completa execução.

1.2. O prazo para realização do serviço é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de empenho.

1.3. Os materiais, mão de obra e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

VENCEDORA: MATTANA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 32.225.388/0003-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Serviço - revisão	H	1,9	R\$ 380,00	R\$ 722,00
02	Arruela	Unid.	01	R\$ 100,06	R\$ 100,06
03	Filtro de combustível	Unid.	01	R\$ 244,73	R\$ 244,73
04	Filtro anti-polen	Unid.	01	R\$ 528,45	R\$ 528,45
05	Filtro de óleo lubrificante	Unid.	01	R\$ 239,68	R\$ 239,68
06	Pré-filtro de combustível	Unid.	01	R\$ 249,14	R\$ 249,14
07	Elemento filtro do ar	Unid.	01	R\$ 1.061,49	R\$ 1.061,49
08	Elemento filtrante	Unid.	01	R\$ 1.622,65	R\$ 1.622,65
09	Óleo 10W40	L	19	R\$ 51,90	R\$ 986,10
				Total:	R\$ 5.754,30

2 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

2.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3 - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de realização da primeira revisão periódica de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme o plano de manutenção preventiva e as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante. A revisão é necessária para a inspeção dos sistemas e componentes do veículo, realização dos procedimentos de manutenção preventiva, substituição de peças, filtros, lubrificantes e demais insumos previstos para o intervalo de 600 horas de operação, quando aplicável, visando preservar as condições originais de funcionamento, desempenho e segurança do veículo, prevenir falhas mecânicas e elétricas, reduzir o desgaste prematuro dos componentes e manter a garantia de fábrica, assegurando maior confiabilidade e disponibilidade do equipamento para as atividades operacionais da Secretaria.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução para a demanda consiste na contratação de empresa especializada e tecnicamente habilitada para a execução da primeira revisão periódica de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, observando rigorosamente o plano de manutenção preventiva, os procedimentos técnicos e os parâmetros de inspeção estabelecidos pelo fabricante, incluindo a verificação dos sistemas mecânico, elétrico, hidráulico e demais componentes aplicáveis, a realização dos ajustes, testes e intervenções preventivas previstos para o respectivo intervalo de manutenção, bem como o fornecimento e a substituição das peças, filtros, lubrificantes, fluidos, materiais e demais insumos necessários à completa execução do serviço, assegurando a confiabilidade operacional, o desempenho, a segurança e a preservação das condições de funcionamento do veículo, além da manutenção da garantia de fábrica.



MODALIDADE: dispensa de licitação na forma da Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7.

DECLARAMOS que o valor pretendido representa um valor total de **R\$ 5.754,30 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)** e que não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

CONFORME NORMA INTERNA Nº 01/2024 A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRES) DIAS:

() SIM (X) NÃO

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA, deverá estar apta a exercer os serviços com qualificação na regularidade **jurídica com** ramo de atividade compatível com o objeto contratado, por meio da apresentação do cartão CNPJ **e estar regular mediante com a habilitação fiscal, social e trabalhista e regularidade fiscal exigida da Lei Federal nº 14.133**, (arts. 66, 68) e ainda econômico-financeira através da apresentação da certidão negativa de falências ou recuperação judicial (art. 69).

DECLARAMOS que verificado a documentação acima a mesma encontra-se APTA para realizar os serviços.

4.2 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES

4.2.2 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O serviço será realizado nas instalações da Oficina Municipal, localizada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Fagundes Varela/RS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, em data previamente agendada, cabendo à contratada o fornecimento de toda a mão de obra, peças, materiais, insumos e demais recursos necessários à adequada execução da revisão, sem ônus adicional ao Município.

4.3 – DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- a) A realização do serviço deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após solicitado através do envio da Nota de Empenho.
- b) Verificada a desconformidade dos serviços, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sujeitando-se às penalidades previstas.
- c) A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

4.4 - DO CONTRATO

Para a referida contratação, objeto deste Termo, será dispensada a formalização do Contrato, substituindo o referido termo pela NOTA DE EMPENHO.

4.5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NA ENTREGA DO OBJETO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.6 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.7 - DO PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.8 - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pelo Contratante, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Contratado.

4.9 - DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 – DAS EXIGÊNCIAS DE PROSPECTOS MANUAIS, OU AMOSTRAS



Esta exigência não se aplica a esta contratação.

4.11 – DO PARCELAMENTO

Esta exigência não se aplica a esta contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos”:

5.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Márcio Domeneghini - no cargo de Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

5.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sr. Cassiano Domingues no cargo de Coordenador da Agropecuária.

5.2. Dentre as responsabilidades do fiscal, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

5.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

6 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições deste Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada, verificando e atendendo aos seus critérios de qualidade e suas obrigações.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após recebimento da NOTA FISCAL/FATURA, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em conta corrente em banco número e agência indicados pelo fornecedor.

7.1.2 As Notas Fiscais deverão estar atestadas por servidor responsável pela fiscalização

7.2 Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

7.3 Não serão considerados para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da contratada que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

7.4 Se for o caso, a Prefeitura Municipal de Fagundes Varela procederá às retenções do INSS, ISS, Cora Patronal Previdenciária (CPP) e IRRF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a contratada discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

7.5 Na hipótese de atraso no pagamento, os valores serão monetariamente corrigidos, a contar da data final do período de adimplemento até o dia do efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA no período, acrescidos de juros moratórios à taxa de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês).

7.6 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria requerente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Para a presente contratação, optou-se pela realização dos serviços junto à concessionária autorizada da marca, MATTANA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.225.388/0003-87, considerando que o Caminhão Iveco TRE4J17 encontra-se dentro do período de garantia de fábrica. A execução da revisão por estabelecimento autorizado assegura o cumprimento do plano de manutenção e dos procedimentos técnicos definidos pelo fabricante, contribuindo para a preservação da garantia, a utilização de componentes e insumos especificados e o adequado registro das intervenções realizadas no veículo.



9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 5.754,30 tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.416/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Fagundes Varela/RS da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ficarão a cargo da dotação orçamentária da referida Secretaria e será informada na formalização da requisição pelo setor da Contabilidade.

Fagundes Varela, 06 de Outubro de 2026.

Márcio Domeneghini
Secretario Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 06/10/2026 17:21:23
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Bc9mt> para
verificar a autenticidade.



MATTANA IVECO MATTANA VEICULOS LTDA End.GÉRSON ANDRÉIS,1517 CAXIAS DO SUL - RS - CEP:95112130 Telefones:Fix: (54) 37713400 CNPJ:32.225.388/0003-87		Orçamento 17331	Página1 / 1 Emissão06/10/2026 08:20 Prazo:1 Validade13/10/2026 Cond. PagtoA VISTA (DINHEIRO)						
Cliente: MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA		Código:7282	CPF/CNPJ:91.566.893/0001-92						
Prop.: MUNICIPIO DE FAGUNDES VARELA		Bairro:CENTRO - CEP:95333000							
End.: ALFREDO REALI,300		Fone: Fix: (54) 34451066 Cel: (54) 999667892							
Cidade: FAGUNDES VARELA - RS									
Veículo: 7896 - Placa: TRE4J17/		Combust: DIESEL							
Modelo: Tector 27-320 6x4 Cabine Curta EE 4815 Tq 275L Re		Ano: 2026	Km: 3372						
Cor BRANCO IVECO		Chassi: 93ZE62RNZT8720339							
Dt Venda:30/03/2026		Concessionária: MATTANA VEICULOS LTDA							
Obs:									
Seguradora:									
Reclamações/Solicitações									
1. M1 - REVISÃO									
Serviços									
Ítem	Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Vlr. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
1	V1		M1 - REVISÃO	1	1,90	380,0000	0,00	0,00	722,00
Produtos									
Referência	Descrição			Qtde	Vir. Unit	VI. Desc.	Per. Des.	ICMS Ret	Preço Total
	ARRUELA			1,00	100,0600	0,00	0,00	0,00	100,06
	FILTRO COMBUSTIVEL			1,00	244,7300	0,00	0,00	0,00	244,73
	FILTRO ANTI-POLEN			1,00	528,4500	0,00	0,00	0,00	528,45
	FILTRO DE OLEO LUB.			1,00	239,6800	0,00	0,00	0,00	239,68
	PRE-FILTRO COMB.			1,00	249,1400	0,00	0,00	0,00	249,14
	ELEMENTO FILTRO AR			1,00	1.061,4900	0,00	0,00	0,00	1.061,49
	ELEM. FILTR. BLOW BY			1,00	1.622,6500	0,00	0,00	0,00	1.622,65
	PETRONAS URANIA LD9 10W40			19,00	51,9000	0,00	0,00	0,00	986,10
Total Serviços:								722,00	
Total Produtos:								5.032,30	
Total Geral:								5.754,30	
Data: 06/10/2026 08:20				Autorização: Autorizo a execução dos serviços acima especificados.					
Funcionário: CRISTIAN GARCIA VASCONCELOS									
Consultor Tec.									



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1192/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001192-84-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 2/6



@ Juntada de Documentos

Por: Cassiano Domingues em 06/10/2026 17:18:40

Anexos 2

REQUISIÇÃO 784.pdf (LYc1.qSnb.JUbp)

Termo de Abertura de Processo Digital (Normal).pdf (6pUX.Y2s0.M36H)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE
PROCESSO Nº 784/2026

ORGÃO SOLICITANTE: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização da primeira revisão de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, observando os procedimentos, especificações técnicas e recomendações estabelecidos pelo fabricante.

2 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Espec. Obj.	Qtde	Unid.	Vir. Unit.	Total
1	Serviço	Revisão	1,9	H	380,00	722,00
2	Arruela de vedação		1	UN	100,06	100,06
3	Filtro de combustível		1	UN	244,73	244,73
4	Filtro anti polen		1	UN	528,45	528,45
5	Filtro de óleo lubrificante		1	UN	239,68	239,68
6	Cartucho pré-filtro		1	UN	249,14	249,14
7	Elemento filtrante AC		1	UN	1.061,49	1.061,49
8	Elemento filtrante		1	UN	1.622,65	1.622,65
9	Óleo de motor	10W40	19	L	51,90	986,10

Valor Total de Cotação: R\$ 5.754,30

3- VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 15 dias a contar de sua apresentação.

06 de outubro de 2026

Av. Alfredo Real, 300 – Tel./fax (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: prefeitura@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

 Nome: Cassiano Domingues
CPF: ***.349.110-**
Assinado com certificado digital avançado

 Nome: Marcio Domeneghini
CPF: ***.295.660-**
Assinado com certificado digital avançado

Processo Digital 1192/2026 | Anexo: REQUISIÇÃO 784.pdf (1/1) 8/16

Documento assinado digitalmente em 06/10/2026 17:21:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vn9tm> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela

Termo de Abertura de Processo Digital

Pág. 1

Nesta data, procedo à abertura de processo digital, nos seguintes termos:

Processo: nº 1192/2026

Data/hora abertura: 06/10/2026 17:05:32

Requerente: Cassiano Domingues

Onde Está: Departamento de Agropecuária (SAMA)

Assunto: Requisição Compra Direta

Contratação de empresa especializada para a realização da primeira revisão de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, observando os procedimentos, especificações técnicas e recomendações estabelecidos pelo fabricante.

Cassiano Domingues

Coordenador da Agropecuária

Situação: Aberto

Prazo Estimado Total (SLA):06/10/2026 17:05:32

Chave Processo: 0001192-84-2026-3-00-0032-00

Documento assinado digitalmente em 07/10/2026 09:08:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Fp8s1> para
verificar a autenticidade.



Nome: Marcio Domeneghini
CPF: ***.295.660-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1192/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001192-84-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 3/6



➡ **Despacho 2**

Por: Nelton Carlos Conte em 07/10/2026 22:52:55

Para: SMGFDE-DC-SC-1.006.004.002

Parecer: Favorável

autorizo a despesa

Nelton Carlos Conte

Prefeito

📎 **Juntada de Documentos**

Por: Daniela Tres em 08/10/2026 09:29:48

Anexos 1

REQUISIÇÃO DE COMPRA 784.pdf (apWp.0qTz.eAxM)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 784/2026

Secretaria Solicitante: SEC MUN DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização da primeira revisão de 600 (seiscentas) horas do Caminhão Iveco TRE4J17, pertencente à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, observando os procedimentos, especificações técnicas e recomendações estabelecidos pelo fabricante.

1.1 – Itens da Pesquisa

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO	TOTAL
1	2	H	Serviço	R\$ 380,00	R\$ 722,00
2	1	UN	Arruela de vedação	100,06	100,06
3	1	UN	Filtro de combustível	244,73	244,73
4	1	UN	Filtro anti polen	528,45	528,45
5	1	UN	Filtro de óleo lubrificante	239,68	239,68
6	1	UN	Cartucho pré-filtro	249,14	249,14
7	1	UN	Elemento filtrante AC	1.061,49	1.061,49
8	1	UN	Elemento filtrante	1.622,65	1.622,65
9	19	L	Óleo de motor	51,90	986,10

Valor Total de Cotação: R\$ 5.754,30

2 – DESPESA

ORG	FUN	SUB FUN	PROG	D	P/A	DESCR. PROGRAMA	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.	REC.
0701	20	608	2	2	17	CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍ	339030390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	3748	1500 Recursos não Vinculados de Impostos
0701	20	608	2	2	17	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS	339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	3778	Recursos não Vinculados de Impostos1 500

08/10/2026

Daniela Tres

Contadora CRC 89.196

Modalidade de Licitação:

() Dispensa () Inexigibilidade () Convite () Pregão Presencial () Pregão Presencial – Registro de Preços
() Pregão Eletrônico () Tomada de Preço () Concorrência () Concurso () Leilão () Chamamento Público

Autorizado em: ____/____/____



Nome: Daniela Tres
CPF: ***.994.240-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1192/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001192-84-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 4/6



@ Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 09/10/2026 14:33:24

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO 2078.pdf (5g8p.kTwj.iE8e)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 2079/2026
PROCESSO Nº 709/2026
Dispensa por Limite: 490/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
MATTANA VEÍCULOS LTDA	32.225.388/0003-87	Rua Gerson Andreis	CAXIAS DO SUL

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	17	339030390000	MATERIAL MANUTENÇÃO VEÍCULO	3748

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,0	Arruela de vedação	100,06	100,06
1,0	Filtro de combustível	244,73	244,73
1,0	Filtro anti polen	528,45	528,45
1,0	Filtro de óleo lubrificante	239,68	239,68
1,0	Cartucho pré-filtro	249,14	249,14
1,0	Elemento filtrante AC	1.061,49	1.061,49
1,0	Elemento filtrante	1.622,65	1.622,65
19,0	Óleo de motor	51,90	986,10

Fagundes Varela, 09 de outubro de 2026.	TOTAL	5.032,30
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026 14:40:17
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/7DF3i> para
verificar a autenticidade.



Nome: Aline Sangali Giaretta
Ghidin
CPF: ***.750.280-**

Assinado com certificado digital avançado



Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1192/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001192-84-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 5/6



@ Juntada de Documentos

Por: Aline Sangali Giaretta Ghidin em 09/10/2026 14:34:29

Anexos 1

PEDIDO DE EMPENHO.pdf (P0RM.yBMk.YNpZ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PEDIDO DE EMPENHO No. 2078/2026
PROCESSO Nº 709/2026
Dispensa por Limite: 490/2026

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	CIDADE
MATTANA VEÍCULOS LTDA	32.225.388/0003-87	Rua Gerson Andreis	CAXIAS DO SUL

II - DESPESA

ÓRGÃO	FUN.	PROG.	D	P/A	CAT.DESP.	DESPESA	COD. DESP.
07	20	2	2	17	339039190000	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO VEÍCULO E DE	3778

III - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - ITEM (S)

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
1,9	Serviço	380,00	722,00

Fagundes Varela, 09 de outubro de 2026.	TOTAL	722,00
Departamento de Compras Licitações		

IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026 14:40:31
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/uveQT> para
verificar a autenticidade.





Prefeitura Municipal de Fagundes Varela
Processo Digital: 1192/2026
Assunto: Requisição Compra Direta
Identificador: 0001192-84-2026-3-00-0032-00
Situação Geral do Processo: Tramitando

Pág. 6/6

